



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADAS:</b> Maria Vanda Seda Rodrigues e Francisca Aldenilde de Sousa Rafael		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Vanda Seda Rodrigues e Francisca Aldenilde de Sousa Rafael exercerem a função diretiva nas Escolas de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga e Minelvina Maria da Conceição, de Ocara, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Selene Maria Penaforte Silveira		
<b>SPU Nº</b> 09546560-0 09546556-1	<b>PARECER Nº</b> 0004/2010	<b>APROVADO EM:</b> 11.01.2010

### I – RELATÓRIO

Maria Vanda Seda Rodrigues, com Licenciatura Plena em Pedagogia, e Francisca Aldenilde de Sousa Rafael, com Licenciatura no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, mediante os processos nºs 09546560-0 e 09546556-1, solicitam deste Conselho a autorização para o exercício de direção nas Escolas de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga e Minelvina Maria da Conceição, instituições sediadas em Ocara.

As requerentes anexaram aos processos:

- I – comprovação de experiência docente de, pelo menos, 3 (três) anos;
- II – Diploma de graduação;
- III – Ato de Nomeação;
- IV – Declaração de matrícula em curso de Pós-Graduação na área de gestão.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação das requerentes atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção das Escolas de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga e Minelvina Maria da Conceição, de Ocara, em favor de Maria Vanda Seda Rodrigues e Francisca Aldenilde de Sousa Rafael, até 31.12.2010.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0004/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**

Relatora

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE